



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANISMO



COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 018/2026

AUTOR: Executivo Municipal

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

RELATÓRIO

Eu, **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, Relatora do Projeto de Lei nº 018/2026 – do Executivo Municipal, autuado do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e passo a relatar nos seguintes termos:

Por força regimental, por se tratar de questões atinentes à matéria urbanística e de infraestrutura municipal, o Projeto foi deslocado até esta Comissão para análise.

Ante o exposto, na forma do art. 118 do Regimento Interno, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 018/2026.**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, **POR UNIMIDADE**, opinou pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 018/2026.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026


GERALDO DOS SANTOS - Presidente


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI - Relatora

RIVELINO DIAS - Membro